



PORTARIA Nº 314/2025

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS EM RORAIMA – SEBRAE RORAIMA**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Entidade,

CONSIDERANDO a Portaria nº 296/2025, que convocou o candidato Maurício Mendes Boa Vista de Castro para a vaga de Bolsista N6 - Orientador Produtividade e Educação Empreendedora;

CONSIDERANDO que o item 5.3.1.4, alínea 'i', do Edital BEI 01/2024 estabelece o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE;

CONSIDERANDO a confirmação oficial do SEBRAE/MA, de que o candidato já atuou como bolsista na modalidade BET por 21 (vinte e um) meses, e a nova bolsa tem previsão de 19 (dezenove) meses na mesma modalidade, totalizando 40 (quarenta) meses, ultrapassando o limite regulamentar;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, constante no Protocolo Eletrônico nº 114/2025, que confirma o impedimento legal;

CONSIDERANDO que o candidato foi notificado sobre a identificação dos impedimentos e que em resposta concordou com a decisão do SEBRAE/RR;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 296/2025, que convocou o candidato Maurício Mendes Boa Vista de Castro, tornando sem efeito o referido ato de convocação, em razão do não preenchimento do requisito previsto no item 5.3.1.4, alínea 'i', do Edital BEI 01/2024.
2. **AUTORIZAR** a convocação do próximo candidato classificado no mesmo Edital de Seleção, conforme abaixo, para manifestar interesse e iniciar os procedimentos



para assunção da vaga de Bolsista N6 - Orientador Produtividade e Educação Empreendedora, com início das atividades previsto para o dia 01/11/2025:

BOLSISTA N6 - ORI Produtividade e Educação Empreendedor			
Classificação	Pontuação	Nº Inscrição	Candidato (a)
2	180,00	0243000072	Sergio Ramalho Dantas Varella

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, *data constante no sistema*.

(Assinado Eletronicamente)

Emerson Carlos Baú

Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PORTARIA 314 - CONVOCAÇÃO - EDITAL BEI - AGENTE DE INOVAÇÃO LOCAL

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=15-D7-34-AC-81-F5-86-1D-EB-3B-55-3C-0F-81-AA-C7-10-9C-B7-B9> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 15-D7-34-AC-81-F5-86-1D-EB-3B-55-3C-0F-81-AA-C7-10-9C-B7-B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Emerson Carlos Baú - 402.*.***-91 - 20/10/2025 18:09:48**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***3

